

PORTARIA nº 112/2019

De 11 de junho de 2019

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO relatório da Comissão Sindicante constituída para realizar os trabalhos da Sindicância instituída pela **Portaria nº 85, de 09 de maio de 2019**, com a finalidade de apurar os fatos e prováveis autorias da assistência ofertada ao paciente C.C.P.E na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Central, administrada pela Fungota.

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância por mais 30 (trinta) dias, com a justificativa da Comissão Sindicante como sendo imprescindível para realização de novas diligências pertinentes ao processo.

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em Exercício

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – FUNGOTA Araraquara